



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO 100/2025

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente a Prefeita Sr^a. Eliana de Jesus, no sentido da mesma efetuar calçamento na comunidade do COBI, rua de acesso a casa do Senhor Nequinha e Terezinha.

Justificativa

Nobres Vereadores, tratar - se de ação que melhorara a qualidade de vida dos munícipes e principalmente dos moradores que moram no entorno da rua.

Plenário da Câmara de Vereadores de Cachoeira, 23 de maio de 2025.

Laelson Ferreira Bispo (PSB)
Vereador autor